



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 101/2024

Cuitégi/PB, 31 de outubro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de seus vencimentos, à servidora Sra. JOSIMERE MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE DUTRA, ocupante do cargo de Professora, conforme determinação judicial do processo nº 0802675-11.2024.8.15.0181.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, obrigada a atualizar a pasta de assentamento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 31 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 102/2024

Cuitégi/PB, 31 de outubro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de seus vencimentos, à servidora Sra. WILLIANE AMARO DOS SANTOS, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, conforme determinação judicial do processo nº 0802021-58.2023.8.15.0181.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, obrigada a atualizar a pasta de assentamento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de setembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 31 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 127 – OUT/2024
CUITEGI/PB, QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024